|  |
| --- |
| **DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE BOLSA** |

Eu, (nome e sobrenome), CPF nº: \_\_\_\_\_\_\_\_\_, declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que não recebo bolsa de outro programa e/ou projeto Institucional concedida por qualquer Instituição de Fomento, conforme inciso II, §2º do Artigo 1º da Lei Estadual nº 20.086/2019 e no ATO ADMINISTRATIVO Nº 01/2022 – UGF/SETI[[1]](#footnote-1).

\_\_\_\_\_\_\_\_\_, \_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_.

Assinatura do Proponente

Representante Legal da Instituição

1. **Art. 26 -** É vedado o acúmulo de bolsas provenientes de outras Instituições de Fomento (Fundação Araucária, TECPAR, CAPES, CNPq e IEES, dentre outras), mesmo estando o bolsista vinculado a projetos distintos, independentemente da carga horária fixada em cada um dos projetos, sendo que na eventualidade da ocorrência de acúmulo, o bolsista deverá abdicar de uma das bolsas, comunicando a opção à SETI/UGF, por meio de Ofício com a anuência do Representante Legal da instituição proponente. [↑](#footnote-ref-1)